



## EDITAL

**JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:**

Faz público que esta Câmara Municipal em sua reunião de 6 de Dezembro corrente, deliberou aprovar as tarifas correspondentes ao Anexo 4, do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais que seguidamente se indica:

### ANEXO 4 TARIFAS E PREÇOS

#### ART.º 1 FIXAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS

Todas as tarifas abrangidas pelo presente regulamento serão fixadas pela Câmara Municipal de Viana do Castelo, precedendo proposta do Conselho de Administração da E.G. e ouvida a Entidade Reguladora do Sector.

#### ART.º 2 TARIFAS

##### 1. Tarifas referentes à prestação de serviços de fiscalização

	Tarifas
Vistorias a Infraestruturas de loteamentos (Valor Total)	1º Lote 70,7684 €
	Por cada Lote restante 21,7349 €
Vistorias a Infraestruturas industriais	Até 300 m2 de Implantação 138,5127 €
	De 300 a 600 m2 de Implantação 207,7691 €
	Superior a 600 m2 de Implantação 346,2818 €
Vistoria de redes prediais para habitação	1ª Fração 33,8827 €
	Por cada Fração restante 9,1188 €
Vistoria de redes prediais em estabelecimentos comerciais ou outras instalações não destinadas a habitação	Até 25 m2 de Implantação 33,8827 €
	De 25 a 100 m2 de Implantação 50,8241 €
	Superior a 100 m2 de Implantação 67,7655 €
Repetição de vistoria por razões imputáveis aos requerentes	1ª Fração ou Lote 30,0457 €
	Por cada Fração ou Lote restante 9,1188 €
	Estabelecimentos comerciais, industriais e outras instalações não destinadas a habitação 33,8827 €



2. Tarifas de execução de ramais, nos termos das alíneas. a) e c) do n.º 1 do Art.º 58:

			Tarifas de Referência
Ramais de água (*)	Até 20 m	--	Isento
	Por cada metro seguinte	Ø 3/4 "	30,8763 €
		Ø 1 "	38,0808 €
		Ø 1 1/2 "	43,2268 €
		Ø 2 "	49,4021 €
Ramais de águas residuais (*)	Até 20 m	--	Isento
	Por cada metro seguinte	Ø 125 mm	69,9863 €
		Ø 150 mm	77,1908 €
		Ø 200 mm	87,4829 €
		Ø 300 mm	97,7750 €
Por câmara de visita suplementar			514,6050 €

(\*) Execução de ramal com condicionantes e sujeito a orçamento específico, caso implique o atravessamento de estradas nacionais.

- A tarifa correspondente a diâmetros intermédios será a referente ao diâmetro imediatamente superior;
- A tarifa correspondente a diâmetros superiores aos máximos indicados será objeto de estimativa orçamental;
- Considera-se câmara de visita suplementar quando, para executar os ramais, houver necessidade de construir uma câmara de visita na inserção do ramal à rede pública.

3. Tarifas de ligação às redes de abastecimento de água e às redes de águas residuais, nos termos das alíneas b) e d) do número 1 do Art.º 58: são calculadas, em habitações, de acordo com a tipologia de cada fogo e, nos restantes casos, de acordo com a área de utilização e fins a que se destinam:

(NÃO APLICÁVEL)

4. Tarifas variáveis do serviço de abastecimento de água, em m<sup>3</sup>, por escalão e tipo de consumidor, nos termos do n.º 3 do Art.º 59:



Tipo de Utilizador		Escalão	(*) Consumo m <sup>3</sup>	Tarifas por m <sup>3</sup>
Utilizadores Domésticos	Pelo 1º Contador	1º	0 a 5	0,5526 €
		2º	6 a 15	1,0322 €
		3º	16 a 25	1,6369 €
		4º	> 25	2,0643 €
	Restantes Contadores	Único	---	1,2614 €
	Tarifa Social	1º	0 a 15	0,4702 €
		2º	16 a 25	1,4326 €
		3º	> 25	1,9614 €
	Tarifa Famílias Numerosas	1º	0 a 15	0,5526 €
		2º	16 a 25	1,0322 €
3º		> 25	1,6369 €	
Utilizadores não Domésticos	Comércio e Indústria	1º	0 a 5	1,2928 €
		2º	6 a 750	1,9665 €
		3º	> 750	1,0818 €
	Administração Central	Único	m3	2,0434 €
	Administração Local, sistemas prediais comunitários e organizações não governamentais sem fins lucrativos			0,9997 €
	Instituições Públicas de Solidariedade Social			0,6997 €
	Temporários e restantes contadores			1,9665 €
	Fins estatísticos			Isento

(\*) Consumo considerado a 30 dias

Para efeito do n.º 2 do Art.º 33 e da alínea e) do número 1 do Art.º 58, o cálculo da tarifa média corresponde ao valor médio dos diferentes escalões domésticos.

5. Tarifa fixa de abastecimento de água, conforme decorre da al. a), número 1 do Art.º 59:

Tipo de Utilizador		Diâmetro de Contador	Tarifa
Utilizadores Domésticos	Pelo 1º Contador	Até 20 mm	3,4372 €
		> 20 mm	8,7197 €
	Restantes Contadores	---	Isento
	Tarifa Social	---	Isento
	Tarifa Famílias Numerosas	Até 20 mm	3,4372 €
> 20 mm		8,7197 €	
Utilizadores não Domésticos	Comércio e indústria, administração central, local, instituições de solidariedade social, sistemas prediais comunitários, temporários e organizações não governamentais sem fins lucrativos	Até 20 mm	3,6455 €
		>20 até 30 mm	9,7898 €
		>30 até 50 mm	28,8454 €
		>50 até 100 mm	50,8380 €
		>100 mm	63,4736 €
	Restantes Contadores	Diâmetro Virtual	*

\* Raiz quadrada do somatório do quadrado dos diâmetros nominais dos contadores instalados





6. **Tarifa fixa e variável de saneamento**, conforme decorre da alínea b) do número 1 do Art.º 59, aplicada a todos os utilizadores, a calcular de acordo com a seguinte fórmula:

$$T=A+ 0,9* [B *(Q)]$$

Em que:

T= Tarifa

A= Tarifa Fixa, consoante o tipo de utilizador

B= Tarifa Variável

Q= Consumo de água (m³)

Tipo de Utilizador		Escalão	Consumo m <sup>3</sup>	Fixa	Variável
Utilizadores Domésticos	Tarifa	1º	0 a 5	3,4372 €	0,6267 €
		2º	5 a 15		1,0967 €
		3º	15 a 25		1,7218 €
		4º	>25		2,1714 €
	Tarifa Social	1º	0 a 15	Isento	0,4946 €
		2º	15 a 25		1,5070 €
		3º	>25		2,0632 €
	Tarifa Famílias Numerosas	1º	0 a 15	3,4372 €	0,6267 €
		2º	15 a 25		1,0967 €
3º		>25	1,7218 €		
Utilizadores não Domésticos	Comércio e Industria	1º	0 a 5	3,6022 €	1,3600 €
		2º	5 a 750		2,0686 €
		3º	> 750		1,1379 €
	Administração Central	Único	m3	3,6022 €	2,0686 €
	Administração local, e organizações não governamentais sem fins lucrativos				1,0454 €
	Instituições de solidariedade social				0,7997 €
	Temporários				2,5345 €
	Com medidor de Caudal instalado ( * )	1º	0 a 5	7,7597 €	1,3600 €
		2º	5 a 750		2,0686 €
2º		> 750	1,1379 €		

\* Estes casos serão efetuados a pedido dos utilizadores finais ou por iniciativa própria da E.G. sempre que isso se afigure técnica e economicamente viável, tarifa variável com base na medição efetiva que dele resulte e escalão em que se posicione.



**7. Tarifas ao fornecimento de elementos de cadastro, suspensão e restabelecimento da ligação, desobstrução, verificação e mudança do local dos aparelhos de medição, incluindo deslocação, materiais, remunerações e outros encargos.**

		Designação do Artº do Regulamento	Tarifas
Fornecimento de elementos de cadastro de redes de águas e saneamento		n.º 3 do Artº 18	42,3503 €
Suspensão e reinício da ligação do serviço de água por incumprimento	1º restabelecimento	n.º 1 e 3 do Artº 63 e n.º1 do Artº 71	21,2733 €
	Por cada restabelecimento seguinte	--	42,5465 €
Suspensão e reinício da ligação do serviço de saneamento por incumprimento	1º restabelecimento	n.º 1 e 3 do Artº 63 e n.º1 do Artº 71	35,4592 €
	Por cada restabelecimento seguinte	--	35,4592 €
Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador	De 15 mm a 30 mm	n.º 2 do Artº 39	75,0277 €
	> 30 mm	--	98,1131 €
Fecho e abertura de água a pedido do cliente, para reparação técnica		--	21,2733 €
Desobstrução do ramal de águas residuais e/ou caixa interceptora		n.º 3 do Artº 14	138,5127 €

**8. Outras tarifas**

		Tarifas
Análises de projetos de instalações prediais e domiciliárias de água, saneamento e resíduos urbanos	1ª Fracção	28,8569 €
	Por cada Fracção restante	11,5427 €
	Loteamentos e Obras de Urbanização	69,2564 €
Análise de projetos industriais de água, saneamento e resíduos urbanos	Até 300 m2 de Implantação	230,8545 €
	De 300 a 600 m2 de Implantação	346,2818 €
	Superior a 600 m2 de Implantação	577,1362 €
Análise de projetos de água, saneamento e resíduos urbanos de estabelecimentos comerciais ou outras instalações não destinadas a habitação	Até 25 m2 de Implantação	33,8827 €
	De 25 a 100 m2 de Implantação	50,8241 €
	Superior a 100 m2 de Implantação	67,7655 €
Análise de telas finais e/ou aditamentos		79,0598 €
Despesas administrativas (2º aviso nº3, artº 63º)		4,3286 €
Mudança de local do contador a pedido do utilizador (Isento quando do interesse da E.G.)		84,6890 €
Ligação temporária ao sistema público de água		28,7299 €
Ligação temporária ao sistema público de saneamento		36,9368 €
Suspensão e reinício da ligação a pedido do utilizador		97,0402 €
Fornecimento de água em auto tanque (Por metro cúbico)		2,3085 €
Caução devida nas ligações temporárias		121,1986 €



**ART.º 3**  
**PREÇOS**

**1. Outras prestações de serviços**, não incluídas no art.º 2, serão debitadas de acordo com o somatório das seguintes parcelas:

- a. Deslocações com base no custo km
- b. Mão-de-obra com base no custo hora
- c. Materiais - com base no custo da aquisição dos materiais acrescido de 20% para cobertura de encargos com carga, descarga e armazenagem
- d. Outros encargos – Acresce 30% referentes a custos indiretos, designadamente custos da estrutura, de investimento, amortização de investimento, dos serviços gerais, de manutenção, de gestão e financeiros, acrescido de margem prevista para o serviço.

Sobre os valores indicados incidirá o IVA à taxa legal quando aplicável."

**Mais faço público que as tarifas correspondentes ao Anexo 4 referidas no presente edital produzirão efeitos ao dia um de Janeiro de 2019.**

**Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.**

E eu,  Director do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

**Paços do Concelho de Viana do Castelo, 11 de Dezembro de 2018**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

